



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Ano I | Edição nº 43

Página 1 de 7

Sumário

Departamento de Negócios Jurídicos	2
Portaria nº 9095/2022	2
Portaria nº 9101/2022	3
Portaria nº 9104/2022	4
Portaria nº 9105/2022	4
Setor de Compras e Licitação	5
Aviso de contratação direta	5
Suspensão de aviso de cotação	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Portaria nº 9095/2022

PORTRARIA Nº 9095/22, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa **Comissão Sindicante nº 04/2022** para apurar FATOS E EVENTUAIS responsabilidadeS e dá outras providências.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Ofício nº 005/22 do Chefe de Setor de Transporte (Protocolo Municipal nº 980/22) para abertura de sindicância para apuração da conduta do motorista Antônio Donizete Batista;

R E S O L V E,

I – Designar os servidores públicos municipais efetivos, **Renata de Fátima Barboza Baungart, Maria Carolina Bellizzi Moretti e Joel Rodrigues do Nascimento**, sob a presidência da primeira, para, sem ônus a municipalidade, constituírem a Comissão de Sindicância nº 04/2022, para apurar a veracidade dos fatos narrados no Ofício nº 005/22, do Chefe de Setor de Transporte, que, na data de 09 de agosto de 2022, por volta das 05:15 hs, segundo informação do motorista Sr. Antônio Batista Zanoelo, trafegava com o veículo Ducato placa DJM-7C52 pela Rua Tereza Rossete Galão (bairro/centro) e, ao realizar a conversão para a direita, na Faustino Titarelli, veio chocar-se contra uma Caçamba, ocasionando danos nos faróis, para-choque, radiador e capô.

II - A Comissão ora instituída poderá realizar diligências, tomar declarações dos envolvidos, designar depoimentos de testemunhas, requisitar documentos e esclarecimentos técnicos ou periciais, assim como todos os atos necessários nos termos da Lei.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Ao término dos trabalhos a comissão apresentará relatório circunstanciado contendo as narrativas dos fatos apurados, bem como todos os elementos constantes dos autos e demais atos realizados pela comissão, contendo ao final parecer conclusivo, que será remetido à autoridade competente para proferir sua decisão, por meio de despacho justificado, ficando a comissão à disposição até decisão final do expediente para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

V - A Comissão deverá, ainda, remeter a via original deste processo para fins de arquivo junto ao Departamento Pessoal.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 02 de setembro de 2022.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

*REPUBLICADO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Portaria nº 9101/2022

PORTRARIA Nº 9101/22, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE APOIO PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA NECESSÁRIA AO PREGOEIRO, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 8855/22, CONFORME O QUE DISPÕE OS DECRETOS Nº. 2738 E 2739, DE 01/02/2007.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – ALTERAR a Comissão de Apoio ao Pregoeiro constituída pela Portaria nº 8855/22, a qual ficará composta pelos seguintes membros:

ANA FLÁVIA GARCIA RG. 44.070.072-3

FRANCISLENE RENATA RODRIGUEZ RG. 20.402.881

DANIELA FERREIRA HEILS RG. 33.630.104-2

CRISTIANE DE CÁSSIA ARGERI ARAÚJO RG. 30.646.921.2

MAURICIO SOLIMENOS RAPATONI RG: 24.307.423-2

RENATA DE FATIMA BARBOZA BAUNGART RG: 25.597.998-8

ANA PAULA MURARI SILVA RG 44.069.388-3

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 15 de setembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

*REPUBLICADO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Portaria nº 9104/2022

PORTRARIA Nº 9104/22, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEB, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

*I - DEMITIR, a contar de 09/09/2022, a servidora pública municipal **ELAINE CANDIDO DA CRUZ**, portadora do CPF 306.107.228-40, do emprego público de PROFESSORA I PEB, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a contar de 09/09/22.

Santa Rosa de Viterbo, 19 de setembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9105/2022

PORTRARIA Nº 9105/22, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

CONSTITUI NOVA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA A SER REALIZADA VIA CONTRATO DE FOMENTO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO AMBITO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica CONSTITUÍDA nova Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria entre a Prefeitura Municipal e a organização da sociedade civil no âmbito do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido por meio do Termo de Fomento e Lei Municipal nº 4788/20, de 17 de dezembro de 2020, que passará a ser composta pelos membros abaixo elencados:

Ana Lucia Gonçalves da Silva - CPF nº 519.735.451-87



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Eid Aparecida Filipini Luiz - CPF nº 339.683.548-42

Rafaela Carla de Souza - CPF nº 345.999.738-90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 19 de Setembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Setor de Compras e Licitação

Aviso de contratação direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada no inciso I do art. 75 da lei n. 14.133/21 e consoante regrado no Decreto Municipal nº 5489 de 03/06/2022,

TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo interessada em promover a contratação de serviços de engenharia para executar o projeto elaboração de terraplanagem do Novo Cemitério do Município de Santa Rosa de Viterbo/SP, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para citada contratação direta de aquisição CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem orçamentos dos serviços de engenharia para elaboração de projeto de terraplanagem do Novo Cemitério do Município de Santa Rosa de Viterbo/SP, que poderão ser apresentados fisicamente no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Garcia Duarte nº 182, Sala A, Centro ou de maneira digital no e-mail do setor de compras: compras@santarosa.sp.gov.br ou por whatsapp pelo (16) 3954-8807, no prazo máximo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações, compreendendo-se neste caso o período de 19/09/2022 a 21/09/2022.

II – De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisado a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação (I) contrato social; (II) Certidão Conjunta expedida junto a SRF; (III) Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS)

IV – Este aviso vai divulgado no site do Município de Santa Rosa de Viterbo e publicado no Diário Oficial do Município.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 16 de setembro de 2022.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada no inciso I do art. 75 da lei n. 14.133/21 e consoante regrado no Decreto Municipal nº 5489 de 03/06/2022,

TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo interessada em promover a contratação de serviços técnicos para elaboração de projeto legal para a execução de uma rede de Galeria de Aguas Pluviais, no distrito de Nhumirim, do Município de Santa Rosa de Viterbo/SP, além de elaboração de planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e memoriais descritivos, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para citada contratação direta de aquisição CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem orçamentos dos serviços de engenharia para elaboração do projeto referido acima, que poderão ser apresentados fisicamente no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Garcia Duarte nº 182, Sala A, Centro ou de maneira digital no e-mail do setor de compras: compras@santarosa.sp.gov.br ou por whatsapp pelo numero (16) 3954-8807, no prazo máximo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações, compreendendo-se neste caso o período de 19/09 a 21/09/2022.

II – De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisado a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação (I) contrato social; (II) Certidão Conjunta expedida junto a SRF; (III) Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS).

IV – Este aviso vai divulgado no site do Município de Santa Rosa de Viterbo e publicado no Diário Oficial do Município.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 16 de setembro de 2022.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada no inciso II do art. 75 da lei n. 14.133/21 e consoante regrado no Decreto Municipal nº 5489 de 03/06/2022,

TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo interessada em promover a contratação de empresa especializada de transporte coletivo urbano de passageiros, em linhas regulares, no Município de Santa Rosa de Viterbo/SP, como única via adequada para manutenção desse serviço essencial, diante do atual contexto, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referencia, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para citada contratação direta de aquisição CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem orçamentos para a prestação de serviços supracitada, que poderão ser apresentados fisicamente no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Garcia Duarte nº 182, Sala A, Centro ou de maneira digital no e-mail do setor de compras: compras@santarosa.sp.gov.br ou por whatsapp pelo numero (16) 3954-8807, no



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

prazo máximo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações, compreendendo-se neste caso o período de 19/09 a 21/09/2022.

II – De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisado a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação (I) contrato social; (II) Certidão de regularidade expedida junto a SRF; (III) Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS), (IV) Certidão de regularidade junto a Procuradoria Geral do Estado.

IV – Este aviso vai divulgado no site do Município de Santa Rosa de Viterbo e publicado no Diário Oficial do Município.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 16 de setembro de 2022.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal

Suspensão de aviso de cotação

SUSPENSÃO DE AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo suspende a obtenção de proposta em futuro **processo de contratação emergencial** consignada no inciso IV do art. 24 da lei n. 8.666/93,

TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo SUSPENDE a cotação para a contratação emergencial de empresa especializada na prestação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, em linhas regulares, no Município de Santa Rosa de Viterbo/SP, como única via adequada para manutenção desse serviço essencial, diante do atual contexto,

II – Este aviso vai divulgado no site do Município de Santa Rosa de Viterbo e publicado no Diário Oficial do Município.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 19 de setembro de 2022.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal